



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 01 DE AGOSTO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4006 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 068, de 31 de julho de 2025.

“Decreta ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 04 de agosto de 2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor.

CONSIDERANDO que o dia 05 de agosto de 2025 será feriado estadual, alusivo à data Magna do Estado da Paraíba;
CONSIDERANDO não haver prejuízo para a Administração Pública Municipal em razão do presente decreto;
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “PONTO FACULTATIVO” para os servidores públicos municipais de Catolé do Rocha-PB, o expediente do dia 04 de agosto do ano de 2025.

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços essenciais de limpeza pública, capinagem, jardinagem e de urgência e emergência do Hospital da Criança Ermina Evangelista e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem-estar, a saúde e a segurança da população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 31 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 133/2025 Em, 31 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando a aposentadoria por tempo de contribuição;

Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro permanente de pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, a servidora EDVIRGES FREIRE IBIAPINO SOARES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob número de matrícula 90, no cargo de “Professora”.

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 28 de julho de 2025.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 31 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº xxx.898.074-xx; CONTRATADO, Sr. JOSE ARTUR DE REZENDE PEREIRA, CPF nº XXX.765.224-XX, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOLOGIA, CONSISTENTES NA LOCAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DE 20 (VINTE) POÇOS ARTESIANOS COMUNITÁRIOS, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, PRIORIZANDO AS COMUNIDADES COM MAIOR ESCASSEZ DE ABASTECIMENTO HÍDRICO”; PERÍODO: 21/07/2025 à 25/07/2025. VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo serviço prestado, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Informações complementares podem ser encontradas no Contrato de prestação de serviços.

Católé do Rocha – PB, 14 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 31 de julho de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO E REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, através da Agente de Contratação- Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 01 DE AGOSTO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4006 PARTE 1

www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de itens e materiais pedagógicos para a criação de salas ambiente com laboratórios de ciências, geografia e matemática, destinado a Secretaria Municipal de Educação deste Município. Conforme impugnação apresentada pelo Senhor Willian de Souza Ferreira, com questionamentos que foram reconsiderados pela Comissão conforme julgamento e Adendo ao Edital. Abertura da sessão pública marcada para às 08:00 horas do dia 14 de agosto de 2025 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 14 de agosto de 2025 (quinta-feira). Haverá a necessidade de retirada do Adendo ao Edital. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 31 de julho de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos, suprimentos de informática e escritório, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 41.087.715/0001-00, BR3 COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 46.700.625/0001-67 e AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Agente de Contratação recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE aos recursos das empresas BR3 COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou as empresas inabilitadas no processo e DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE ao recurso da empresa EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA, pois tais argumentos se mostrarem capazes de reformar a decisão da Agente de Contratação que tornou a empresa NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA desclassificada no item 127 do edital (138 na plataforma). O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 31 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e manutenção de motores de eletrobombas para atender as demandas de todas as Secretarias deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: FRANCISCO DA COSTA 66445914420 - R\$ 73.381,68. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 31 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br